



PORTARIA Nº 527, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de pagamento de adicional por atuação em Plantão Alcançável."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1721, de 27 de agosto de 2009;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1370, de 07 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria nº 562, de 28 de agosto de 2019; e

Considerando o Memorando nº 088/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR, o item 05 o artigo 1º da Portaria n.º 491 de 15 de setembro de 2021, considerando a licença médica da servidora Sílvia Tereza Giriolo da Silva, matrícula 22134 na escala do Plantão Alcançável fica autorizado o pagamento de **adicional de 30% (trinta por cento)**, calculado sobre o vencimento base do cargo, na folha de pagamento do mês de **setembro de 2021**, para a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Melissa Barbosa Martins	24051	431.027.488-99
Cargo Efetivo	Assistente Social	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2021.

Caraguatatuba, 18 de outubro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal